FIP Capital Semente Sul Inovação de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 19.250.736/0001-46
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001.90
(Gerido por Invisto Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 09.375.360/0001-42
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025
e relatório dos auditores independentes

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstração da posição financeira	**6**
Demonstração do resultado	**7**
Demonstração do resultado abrangente	**8**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstração dos fluxos de caixa	**10**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**11**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e ao Administrador do
FIP Capital Semente Sul Inovação de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do FIP Capital Semente Sul Inovação de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FIP Capital Semente Sul Inovação de Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Investimento em ações de companhias de capital fechado - sem cotação em bolsa

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui investimento em ações de companhias de capital fechado no montante de R$ 25.282 mil, que representam 96,40% do seu patrimônio líquido. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de ações de companhias de capital fechado, marcação do ativo, bem como a complexidade e a baixa liquidez dessas ações.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, não foram examinadas por nós nem por outros auditores independentes, em razão da dispensa prevista na Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), considerando que o intervalo entre o início das atividades e o encerramento do exercício social foi inferior a 90 dias.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação dos ativos incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio de documentações societárias das companhias investidas; (ii) avaliação, com auxílio de nossas especialistas em finanças corporativas, da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação ao valor justo; (iii) questionamentos realizados pelos nossos especialistas em finanças corporativas sobre os cálculos e premissas utilizadas pelos avaliadores independentes; e (iv) análise, com auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos do avaliador

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo aceitável no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é seu Administrador, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2026.

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

FIP CAPITAL SEMENTE SUL INOVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.250.736/0001-46
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido por Invisto Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 09.375.360/0001-42

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**577**	**2,16**		**438**	**1,06**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**576**	**2,16**		**-**	**-**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.		Cotas	332	576	2,16	-	-	-
Operações Compromissadas				**-**	**-**		**437**	**1,06**
Notas do Tesouro Nacional - NTN		NTN		-	-	105	437	1,06
Títulos e valores mobiliários	**5**			**26.282**	**98,65**		**40.026**	**97,17**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**25.682**	**96,40**		**39.426**	**95,71**
Herospark Limited		Ações	287.100	3.151	11,84	287.100	13.287	32,26
Knewin - Inteligência em Recuperação de Informação S.A.		Ações	114.677	8.209	30,81	114.677	10.351	25,13
Vinder S.A.		Ações	278.892	9.521	35,73	278.892	9.031	21,92
Gofind online Portal S.A.		Ações	935	4.801	18,02	935	6.757	16,40
Instrumentos de dívida conversíveis	**6**			**600**	**2,25**		**600**	**1,46**
Debêntures conversíveis em ações				**600**	**2,25**		**600**	**1,46**
Moblee Tecnologia da Informação S.A.		Debêntures	600.000	600	2,25	600.000	600	1,46
Outros valores e bens				**188**	**0,70**		**774**	**1,88**
Outros valores a receber				**188**	**0,70**		**774**	**1,88**
Outros Créditos				188	0,70		774	1,88
Total do ativo				**27.047**	**101,51**		**41.238**	**100,11**
Outras obrigações				**401**	**1,51**		**44**	**0,11**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			12	0,05		41	0,10
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			385	1,44		-	-
Outras despesas administrativas				4	0,02		3	0,01
Patrimônio líquido				**26.646**	**100,00**		**41.194**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**27.047**	**101,51**		**41.238**	**100,11**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIP CAPITAL SEMENTE SUL INOVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.250.736/0001-46
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido por Invisto Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 09.375.360/0001-42

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2025	2024
Resultado		**(13.618)**	**2.697**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(13.618)**	**2.697**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(13.744)	2.644
Resultado na venda de ações de companhias fechadas	**5**	93	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa		13	
Resultado com operações compromissadas		20	54
Encargos	**9**	**(851)**	**(617)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(75)**	**(75)**
Auditoria e custódia		(56)	(51)
Consultoria jurídica		(15)	(20)
Consultoria especializada		(4)	(4)
Despesas da Administração	**15**	**(758)**	**(533)**
Remuneração da administração		(331)	(486)
Remuneração da gestão		(385)	-
Despesas de controladoria		(42)	(47)
Demais despesas		**(18)**	**(9)**
Taxa ANBIMA		(1)	-
Despesa Taxa CETIP		(7)	
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(9)
Resultado líquido do exercício		**(14.469)**	**2.081**
Quantidade de cotas	**10**	*43.000,0000*	*42.400,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*(336,4884)*	*49,073*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIP CAPITAL SEMENTE SUL INOVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.250.736/0001-46
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido por Invisto Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 09.375.360/0001-42

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(14.469)**	**2.081**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(14.469)**	**2.081**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIP CAPITAL SEMENTE SUL INOVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 19.250.736/0001-46

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido por Invisto Gestão de Investimentos S.A.)

CNPJ: 09.375.360/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**14.877**	**(9.640)**	**33.891**	**39.128**
Emissão de cotas	**12**	610	-	-	610
Amortização de cotas	**12**	-	(625)	-	(625)
Resultado líquido do Exercício		-	-	2.081	2.081
Em 31 de dezembro de 2024		**15.487**	**(10.265)**	**35.972**	**41.194**
Emissão de cotas	**12**	600	-	-	600
Amortização de cotas	**12**	-	(679)	-	(679)
Resultado líquido do Exercício		-	-	(14.469)	(14.469)
Em 31 de dezembro de 2025		**16.087**	**(10.944)**	**21.503**	**26.646**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIP CAPITAL SEMENTE SUL INOVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.250.736/0001-46
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido por Invisto Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 09.375.360/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com operações compromissadas		20	54
(+) Resultado com cotas de fundos de investimento financeiro		13	-
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(1)	(2)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(4)	(4)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
(-) Pagamento de CETIP		(9)	(11)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(15)	(20)
(-) Pagamento de auditoria		(52)	(39)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(42)	(47)
(-) Pagamento de taxa de administração		(362)	(486)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(461)**	**(564)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**12**		
Venda de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		-	-
Dividendos e amortizações recebidas		679	625
Caixa líquido das atividades de investimento		**679**	**625**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**12**		
Aplicação de cotista		600	610
Amortização de cotas		(679)	(625)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(79)**	**(15)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**4**	**139**	**46**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		438	392
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		577	438
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**139**	**46**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**(14.469)**	**2.081**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		13.744	(2.644)
Prejuízo na venda de ações de companhias fechadas		(93)	-
(Redução) Aumento de outros passivos		357	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(461)**	**(564)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIP CAPITAL SEMENTE SUL INOVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 19.250.736/0001-46
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido por Invisto Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 09.375.360/0001-42

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.
(Em milhares de Reais – R$, ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O FIP Capital Semente Sul Inovação de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 15 de maio de 2014, sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, e iniciou suas atividades em 07 de junho de 2016, com prazo de duração de 11 (onze) anos contados da Data de Início, encerrando em 25 de novembro de 2026, sendo admitida sua prorrogação, poderá ser prorrogado por até 2 (dois) anos, por aprovação de Cotistas representando, no mínimo, a maioria das Cotas, em Assembleia de Cotistas especialmente convocada para esta finalidade. Caso o prazo de duração do Fundo seja prorrogado, prorrogar-se, automaticamente o Período de Desinvestimento. O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30. O Fundo terá inicialmente apenas 1 (uma) classe de cotas, sendo preservada a possibilidade de constituição de subclasses, na forma do artigo 5º, §3º da parte geral da Resolução CVM 175. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das subclasses da Classe única serão descritos no Anexo e/ou Apêndices.

A Classe Única do FIP Capital Semente Sul Inovação – Responsabilidade Limitada ("Classe") é constituída em regime fechado, de modo que as Cotas somente serão resgatadas ao término do Prazo de Duração da respectiva subclasse ou série ou, ainda, em caso de liquidação da Classe. A Classe terá Prazo de Duração de 11 (onze) anos contados da Data de Início, encerrando em 25 de novembro de 2026. O Prazo de Duração poderá ser prorrogado por até 2 (dois) anos, por aprovação dos Cotistas representando, no mínimo, a maioria das Cotas Integralizadas, em Assembleia de Cotistas especialmente convocada para esta finalidade. Caso o Prazo de Duração seja prorrogado, prorrogar-se, automaticamente o Período de Desinvestimento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo listados abaixo:

I – ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas;

II – títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas;

III – cotas de outros FIP; e

IV – cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso.

A Classe pode investir nas sociedades por meio de instrumentos que lhe confiram o direito de adquirir participação societária, independente do momento do efetivo aporte dos recursos, tais como

contratos de opção de compra ou subscrição de ações ou cotas, mútuos conversíveis em participação societária ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não.

A Classe deve participar do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Fica dispensada a participação da Classe no processo decisório de qualquer Sociedade Investida quando:
I – o investimento da Classe na respectiva Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Investida; ou
II – o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação da Assembleia de Cotistas, mediante aprovação da maioria do Capital Subscrito presente.

A participação da Classe no processo decisório das Sociedades Investidas pode ocorrer:
I – pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
II – pela celebração de acordo de acionistas que, a critério do Gestor, assegure à Classe efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão; ou
III – pela celebração de adoção de outro procedimento que assegure à Classe efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração das Sociedades Investidas, conforme aplicável.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Invisto Gestão de Investimentos S.A. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 1º de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(i) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

e) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

As debêntures são contabilizadas pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de dezembro de 2024, a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve resultado com conversão de debêntures conforme apresentado na nota 6 e em 2024 não houve resultado com debêntures conversíveis em ações.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	31 de dezembro de 2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.735,7522	332	576
Total		**332**	**577**

	31 de dezembro de 2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Operações Compromissadas – NTN	4.163,6352	105	437
Total		**105**	**438**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Herospark Limited	287.100	4.000	3.151	19,51%
Knewin - Inteligência em Recuperação de Informação S.A.	114.677	5.992	8.209	9,77%
Vinder S.A.	278.892	3.500	9.521	25,35%
Gofind Online Portal S.A.	935	2.342	4.801	20,23%
Total	**681.604**	**15.834**	**25.682**	

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Herospark Limited	287.100	4.000	13.287	15,42%
Knewin - Inteligência em Recuperação de Informação S.A.	114.677	5.992	10.351	9,77%
Vinder S.A.	278.892	3.500	9.031	25,35%
Gofind Online Portal S.A.	935	2.342	6.757	23,36%
Total	**681.604**	**15.834**	**39.426**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

	2024	31 de dezembro de 2024			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Valor Justo**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Liquidações e Aplicações**	**Conversão de Debêntures**	**Valor Justo**

Herospark Limited	13.287	(10.136)	-	-	3.151
Knewin - Inteligência em Recuperação de Informação S.A.	10.351	(2.142)	-	-	8.209
Vinder S.A.	9.031	490	-	-	9.521
Gofind Online Portal S.A.	6.757	(1.956)	-	-	4.801
Total	**39.426**	**(13.744)**	**-**	**-**	**25.682**

	2023	**31 de dezembro de 2024**			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Valor Justo**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Liquidações e Aplicações**	**Conversão de Debêntures**	**Valor Justo**
Herospark Limited	10.950	2.337	-	-	13.287
Knewin - Inteligência em Recuperação de Informação S.A.	9.086	1.265	-	-	10.351
Vinder S.A.	8.557	(26)	-	500	9.031
Gofind Online Portal S.A.	7.689	(932)	-	-	6.757
Total	**36.282**	**2.644**	**-**	**500**	**39.426**

(a) Herospark Limited (Eadbox Tecnologia para Educação S.A)

A Eadbox Tecnologia para Educação S.A. ("Eadbox" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.

A Eadbox atua em serviços de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 287.100 ações da Herospark Limited, que representam 19,51% do capital da Companhia (em 2024 o Fundo possui 287.100 ações que representam 15,42%). As ações estão registradas no Fundo ao valor justo.

As demonstrações contábeis da companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda, que emitiu relatório em 27 de fevereiro de 2026, sem modificação e com parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional.

Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025.

- **Empresa avaliadora:** Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”);

- **Método de avaliação:** A abordagem da renda foi considerada pelos avaliadores a mais adequada para a avaliação da Herospark Brasil. As demais empresas do grupo foram avaliadas pela abordagem do custo. No uso dessa metodologia os avaliadores consideram que o valor de

uma empresa, ou de uma unidade geradora de caixa de forma geral, é função dos fluxos de caixa que serão gerados por ela e do momento no qual esses estarão disponíveis. O fluxo de caixa projetado é trazido a valor presente por uma taxa que leve em consideração os riscos inerentes ao negócio avaliado, assim como sua estrutura de capital.

- **Período das projeções:** As projeções foram realizadas por um período de 7 (sete) anos e 2 (dois) meses, de novembro de 2025 a dezembro de 2032;
- **Taxa de perpetuidade:** Após o ano 2032, foi considerado o valor residual da empresa, com crescimento nominal de 5,5% a.a.;

- **Taxa de desconto:** Para descontar os valores dos fluxos de caixa futuros foi utilizada a taxa de desconto nominal de 21,0% a.a.

(b) Knewin - Inteligência em Recuperação de Informação S. A. ("Knewin")

A Knewin é uma empresa especializada na coleta, enriquecimento e disponibilização automática de conteúdos noticiosos (rádio, TV, jornais, revistas, sites e blogs), além de mídias sociais. São clientes-alvo da empresa: 1) clipadoras, que hoje atendem agências e empresas, mas com um modelo intensivo em mão-de-obra. Elas enxergam na Knewin a possibilidade de, ao mesmo tempo, reduzir quadro de pessoal e ampliar a base de fontes monitoradas; 2) Agências e marcas, que contratam a Knewin em substituição aos serviços prestados pelas clipadoras.

O segmento de agências de relações públicas se mostra bastante pulverizado com maioria das agências de pequeno porte e realizando trabalhos mais especializados para seus clientes (assessoria, treinamentos de comunicação etc.). A Knewin já atende clientes neste segmento, e o objetivo da empresa é ainda mais sua participação, visto que, ao contrário das clipadoras, este segmento é o que realiza análises e consultorias para as empresas, o ende existe maior aderências para propostas de valor mais elevadas, utilizando-se das novas ferramentas a serem desenvolvidas no roadmap tecnológico. Já no segmento das clipadoras, assim como nas agências, este segmento também é bastante pulverizado.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 114.677 ações da Knewin, que representam 9,77% do capital da empresa (mesma quantidade e representatividade em 2024). As ações estão registradas no Fundo ao valor justo.

As demonstrações contábeis da companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, que emitiu relatório em 07 de abril de 2026, sem modificação e com parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional.

Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

- **Empresa avaliadora**: Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria");

- **Método de avaliação**: A abordagem da renda foi considerada pelos avaliadores a mais adequada. No uso dessa metodologia os avaliadores consideram que o valor de uma empresa, ou de uma unidade geradora de caixa de forma geral, é função dos fluxos de caixa que serão gerados por ela e do momento no qual esses estarão disponíveis. O fluxo de caixa projetado é trazido a valor presente por uma taxa que leve em consideração os riscos inerentes ao negócio avaliado, assim como sua estrutura de capital.

- **Período das projeções**: A projeção foi realizada pelo período de novembro de 2025 a dezembro de 2031;

- **Taxa de desconto:** Para descontar os valores dos fluxos de caixa futuros foi utilizada a taxa de desconto nominal de 21,2% a.a.,

- **Taxa de perpetuidade:** Após o ano 2031, foi considerado o valor residual da empresa, com crescimento nominal de 5,5% a.a.

(c) Vinder S.A. ("Vinder" ou "Intelia")

A Intelia é uma companhia de gestão e análise de ligações telefônicas para as equipes de vendas, marketing e atendimento de pequenas, médias e grandes empresas no Brasil. A partir do uso da inteligência artificial, a plataforma consegue medir o desempenho dos vendedores, mensurar o retorno do investimento no marketing e analisar os problemas enfrentados pela equipe de atendimento através da gravação das ligações. A equipe de fundadores une experiências técnicas, de marketing e de vendas.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 278.892 ações da Vinder, que representam 25,35% do capital da Companhia (mesmo valor e representatividade em 2024). As ações estão registradas no Fundo ao valor justo.

As demonstrações contábeis da companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda, que emitiu relatório em 10 de março de 2026, sem modificação e com parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional.

Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

- **Empresa avaliadora**: Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria");

- **Método de avaliação**: A abordagem da renda foi considerada pelos avaliadores a mais adequada. No uso dessa metodologia os avaliadores consideram que o valor de uma empresa, ou de uma unidade geradora de caixa de forma geral, é função dos fluxos de caixa que serão gerados por ela e do momento no qual esses estarão disponíveis. O fluxo de caixa projetado é trazido a valor presente por uma taxa que leve em consideração os riscos inerentes ao negócio avaliado, assim como sua estrutura de capital.

- **Período das projeções**: A projeção foi realizada pelo período de novembro de 2025 a dezembro de 2031;
- **Taxa de desconto:** Para descontar os valores dos fluxos de caixa futuros foi utilizada a taxa de desconto nominal de 21,2% a.a.;
- **Taxa de perpetuidade:** Após o ano 2031, foi considerado o valor residual da empresa, com crescimento nominal de 5,2% a.a.

(d) Gofind Online Portal S.A ("Godfind")

A Gofind nasceu como uma solução que amplifica o potencial do marketing da indústria de alimentos e gera inteligência para a cadeia de suprimentos. Seus clientes, indústrias, distribuidores e varejistas, enviam notas fiscais de compra e venda de produtos periodicamente para seu sistema proprietário que, de forma totalmente automática, lê milhares de notas fiscais e gera relatórios com informações geolocalizadas sobre pontos de venda, disponibilidade de produtos, frequência de compra, presença e ausência de um determinado portfólio de produtos em uma determinada região, podendo disponibilizar a informação de onde encontrar um produto para o consumidor final.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 935 ações da Gofind, que representam 20,23% do capital da companhia (mesma quantidade e representatividade em 2024). As ações estão registradas no Fundo ao valor justo.

As demonstrações contábeis da companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Moore Metri Auditores Ltda, que emitiu relatório em 08 de abril de 2026, com ressalvas quanto: aos saldos referentes aos parcelamentos de impostos registrados; ausência de confirmação externa da totalidade dos saldos de mútuo registrados e contratos das operações de mútuo fora da vigência; e com parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional.

Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

- **Empresa avaliadora**: Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria");

- **Método de avaliação**: A abordagem da renda foi considerada pelos avaliadores a mais adequada. No uso dessa metodologia os avaliadores consideram que o valor de uma empresa, ou de

uma unidade geradora de caixa de forma geral, é função dos fluxos de caixa que serão gerados por ela e do momento no qual esses estarão disponíveis. O fluxo de caixa projetado é trazido a valor presente por uma taxa que leve em consideração os riscos inerentes ao negócio avaliado, assim como sua estrutura de capital.

- **Período das projeções**: A projeção foi realizada pelo período de novembro de 2025 a dezembro de 2031;

- **Taxa de desconto:** Para descontar os valores dos fluxos de caixa futuros foi utilizada a taxa de desconto nominal de 21,3% a.a.,

- **Taxa de perpetuidade:** Após o ano 2031, foi considerado o valor residual da empresa, com crescimento nominal de 5,5% a.a.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Debêntures conversíveis em ações

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detém as seguintes debêntures conversíveis em ações:

	2025		2024	
Debêntures - Livre negociação	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Moblee Tecnologia da Informação S.A.	600.000	600	600.000	600
	-	-	-	-
Total	**600.000**	**600**	**600.000**	**600**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo dos investimentos em debêntures conversíveis:

	2025			
Debêntures conversíveis	**2024**	**Aquisição/ Baixa/ Conversão Alienação**	**Atualização**	**Valor justo**
Moblee Tecnologia da Informação S.A.	600	-	-	600
Total	**600**	**-**	**-**	**600**

	2024			
Debêntures conversíveis	**2023**	**Aquisição/ Baixa/ Conversão Alienação**	**Atualização**	**Valor justo**
Moblee Tecnologia da Informação S.A.	600	-	-	600
Vinder S.A.	500	(500)	-	-
Total	**1.100**	**(500)**	**-**	**600**

Ao final do exercício de 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantinha em sua carteira 600.000 (seiscentas mil) debêntures conversíveis em ações emitidas pela Companhia Moblee Tecnologia da Informação S.A.

As debêntures foram emitidas em conformidade com o Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures, datado de 27 de março de 2017.

As referidas debêntures, emitidas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), não sofrendo atualizações dos valores, observando exclusivamente os critérios de conversão em ações estipulados nos Instrumentos Particulares de Emissão de Debêntures.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial através de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os investidores devem estar cientes de que (i) os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos e que (ii) a carteira do Fundo poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de poucas companhias tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais companhias.

Risco de concentração de investimentos: O Administrador buscará diversificar a carteira do Fundo, de acordo com a política de investimento descrita no regulamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única companhia emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Riscos de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações na taxa de juros, nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de distribuição: Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os rendimentos de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos cotistas. O Fundo não terá outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos cotistas além dos rendimentos e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e o retorno do capital investido.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado

ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Ademais, o governo federal brasileiro, o Banco Central do Brasil e outras autoridades podem alterar a regulação nos setores que as companhias investidas atuam ou nos ativos que compõem o portfólio flutuante, bem como em quaisquer outros ativos relacionados à carteira do Fundo, que podem afetar sua rentabilidade. Tais eventos poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, e (b) impactos negativos na lucratividade da carteira do Fundo. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas.

Riscos operacionais das companhias investidas: Considerando que o Fundo deterá títulos e valores mobiliários das companhias investidas, todos os riscos operacionais das companhias investidas são um risco do Fundo, tendo em vista que a performance do Fundo depende da performance das companhias investidas.

Risco legal: A performance das companhias investidas pode ser afetada por requerimentos legais que afetem as operações de seus projetos e as indústrias em que elas exercem suas atividades, bem como por ações judiciais a que as companhias investidas podem ser rés.

Restrições ao resgate e amortização das cotas e redução de liquidez: O Fundo é formado como um condomínio fechado, logo o resgate de cotas somente é admitido após o encerramento do seu prazo ou sua liquidação precoce. Distribuições e amortizações das cotas deverão ser feitas em acordo com as regras estabelecidas no regulamento do Fundo. Caso os cotistas desejem desinvestir das suas cotas do Fundo, suas cotas poderão ser alienadas no mercado secundário, desde que cumpridos os termos e condições estabelecidos na legislação aplicável, no regulamento do Fundo e no contrato de Investimento. Considerando que o mercado secundário para as cotas de Fundos apresenta liquidez reduzida, não há garantia de que os cotistas terão sucesso na venda de suas cotas pelo preço e no tempo desejado.

Relacionados às companhias investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora haja diligência, cuidado e acompanhamento do Administrador, bem como do comitê de investimentos do Fundo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das cotas.

Propriedade das cotas x propriedade dos valores mobiliários: Em que pese a carteira do Fundo ser composta principalmente por títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias investidas, a

propriedade das cotas do Fundo não garante aos cotistas a propriedade direta dos valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos em relação aos ativos integrantes da carteira do Fundo de maneira não individual, proporcionalmente ao número de cotas que cada cotista detém no Fundo.

Incapacidade do Fundo de realizar investimentos: Investimentos realizados pelo Fundo são considerados investimentos de longo prazo e o prazo para o retorno dos investimentos realizados nas companhias investidas pode não ser consistente com as expectativas dos cotistas. Não há garantia de que o investimento realizado pelo Fundo estará disponível no momento ou em quantidade estabelecidos na política de investimento do Fundo, que poderá resultar em investimentos pequenos ou na incapacidade de se realizar investimentos.

Não garantia de lucros: Lucratividades passadas de qualquer fundo de *venture capital* ou *private equity* administrado pelo Administrador, bem como do Fundo por si próprio, não representa qualquer garantia de rentabilidade futura.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo teve como principais despesas as seguintes taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio de R$ 40.051 e R$ 64.202 respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da gestão	385	0,98	-	-
Remuneração da administração	331	0,85	486	1,21
Auditoria e custódia	56	0,14	51	0,13
Despesas de controladoria	42	0,11	47	0,12
Consultoria jurídica	15	0,04	20	0,05
Taxa de fiscalização CVM	10	0,03	9	0,02
Despesa Taxa CETIP	7	0,02	-	-
Consultoria Especializada	4	0,01	4	0,01
Taxa ANBIMA	1	0,00	-	-
	851	**2,17**	**617**	**1,54**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 43.000,0000 cotas integralizadas (42.400,0000 cotas integralizadas em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	39.138	619,6675	(33,82)	(32,23)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	40.051	971,5541	3,77	(15,49)

(*) A rentabilidade teórica apresentada desconsidera a amortização de cotas ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

12. Emissão e amortização de cotas

a) Emissão

O valor total do patrimônio comprometido do Fundo deverá corresponder ao montante entre R$ 35.000 (trinta e cinco milhões de reais), no mínimo, e R$ 53.000 (cinquenta e três milhões de reais), no máximo, representado por uma quantidade de cotas de 53.000 (cinquenta e três mil), ao valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) por cota.

Ao subscrever cotas do Fundo, cada cotista assinara um boletim de subscrição, do qual, entre outras disposições, deverá constar:

(i) Nome e qualificação do subscritor;
(ii) Número de cotas subscritas; e
(iii) Preço de subscrição, valor total a ser integralizado e respectivo prazo, especificando: **(1)** no caso de integralização de cotas no ato da subscrição: a data da integralização e forma de pagamento; **(2)**

integralização de cotas em data posterior a data de sua subscrição: a condição de que tal integralização estará sujeita a satisfação integral de todas as condições previas acordadas no regulamento do Fundo e no contrato de investimento, a informação sobre a obrigação de realizar a prestação correspondente as cotas subscritas e sobre as demais condições decorrentes da eventual mora ou do inadimplemento.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo emitiu 600,0000 cotas no valor de R$ 600 (610,0000 cotas no valor de R$ 610 em 2024).

b) Resgates

Não haverá resgate de cotas do Fundo a não ser pelo término do prazo de duração ou por ocasião de sua liquidação.

c) Amortização

O produto da liquidação, total ou parcial, dos investimentos das companhias investidas integrantes da carteira do Fundo deverá ser utilizado para amortização de cotas do Fundo. Das amortizações de cotas serão deduzidas quaisquer despesas direta e especificamente incorridas com relação ao investimento, ou a sua alienação, incluindo a participação do Administrador nos respectivos resultados, conforme o regulamento do Fundo. As cotas somente serão integralmente amortizadas na data de liquidação do Fundo.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pelas companhias investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, poderão ser repassados diretamente aos cotistas do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização a favor dos cotistas no montante de R$ 679 considerado como valor retido a receber da companhia desinvestida.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av Paulista, n.º 1.793, CEP: 01311-200, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 1.085, de 30 de agosto de 1989.

b) O Fundo é gerido pela Invisto Gestão de Investimentos S.A., sociedade anônima fechada, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, nº 63, apto. 141, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.375.360/0001-42, e autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 9.781, de 27 de março de 2008, para prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários, previsto na Instrução CVM 558, de 26 de março de 2016, representada nos termos dos seus atos societários e em linha com o disposto na mesma Instrução da CVM no 558/16 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90.

d) As ações das Companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas Companhias. As compromissadas atreladas aos títulos públicos constantes na carteira do Fundo estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e os títulos privados estão custodiados na B3 S.A.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

Taxa de administração

Pela prestação do serviço de administração e gestão do Fundo, o Administrador receberá, uma taxa de administração calculada da seguinte forma ("Taxa de Administração"):

I - Durante o período de investimentos, a taxa de administração será igual a 3% (três por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio comprometido do Fundo, mediante apropriação diária e pagamento mensal de 30/360 (trinta sobre trezentos e sessenta) da taxa anual vigente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por períodos vencidos; e

II. Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de setembro de 2023, ocorreu a aprovação da prorrogação do prazo de duração do Fundo para 2 (dois) anos. Com a formalização a Taxa de Administração a partir do dia 26 de novembro 2023 passou a ser registrada no valor total de R$ 40,5 por mês.

III. Anteriormente a Assembleia citada no item ii, a taxa de administração era igual a 3% ao ano sobre o capital investido do fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada a título de taxa de administração de R$331 (R$486 em 2024) encontra-se apresentada na rubrica "Taxa de administração".

Pelos serviços de controladoria e custódia, a taxa máxima de custódia a ser paga pelo Fundo não poderá ultrapassar 1,70% - do patrimônio líquido anual do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada a título de taxa de controladoria foi de R$42 (R$47 em 2024) encontra-se apresentada na rubrica “Despesas de controladoria”.

Taxa de performance

Além taxa de administração, o Administrador receberá, ainda, a título de participação nos resultados, a taxa de performance, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos valores distribuídos pelo Fundo que excederem o capital original investido corrigido pela variação do Indexador, acrescida de um custo de oportunidade de 6% (seis por cento) ao ano (“Taxa de performance”), calculada conforme fórmula abaixo:
TP = {Va-(Cc-Vp)} x 20%

Onde:

TP = Taxa de Performance.
Va = Valor que está sendo distribuído aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo.

Cc = Patrimônio comprometido do Fundo, corrigido desde a data de cada integralização até a data de cálculo, pela variação *pro rata temporis* do indexador, acrescido de um custo de oportunidade de 6% (seis por cento) ao ano.

Vp = Soma das quantias já distribuídas aos cotistas, atualizadas desde a data de sua distribuição até a data de cálculo, pela variação *pro rata temporis* do indexador, acrescidas de um custo de oportunidade de 6% (seis por cento) ao ano, limitada ao valor de **Cc**.

Para fins de atualização de **Cc** e de **Vp** pelo indexador será utilizado o índice do mês mediatamente anterior à data de cálculo.

A taxa de performance prevista será paga quando o resultado da fórmula for positivo, por ocasião das amortizações de cotas ou quando da liquidação do Fundo.

Na hipótese de o Administrador deixar de administrar o Fundo, o cálculo e/ou pagamento da taxa de performance ficará sujeito às seguintes regras:

I - Se o Administrador tiver sido descredenciada pela CVM ou ainda tiver sido destituída, com justa causa, pela Assembleia Geral de Cotistas, não fará ela jus ao recebimento da taxa de performance;

II - Se o Administrador tiver renunciado à administração e gestão do Fundo ou for destituída, sem justa causa, pela Assembleia Geral de Cotistas, terá ela o direito a receber a Taxa de Performance relativa aos investimentos do Fundo realizados até a data da renúncia ou destituição, calculados *pro rata temporis* em relação ao período previsto de duração do Fundo, sendo certo que a taxa de performance será paga ao Administrador destituída em até 30 (trinta) dias da sua apuração pelo novo administrador do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada a título de taxa de performance foi de R$ 385 encontra-se apresentada na rubrica "Remuneração da gestão".

15. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação,

de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

19. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Administrador, no montante de R$ 12. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de performance, junto a Gestora, no montante de R$ 385. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 15.

20. Atos societários

Em reunião de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de janeiro de 2025, foi aprovada a substituição do atual administrador do Fundo, a Invisto Gestão de Investimentos S.A, pelo Banco Daycoval S.A.

Em 03 de fevereiro de 2025 ocorreu o recebimento por parte da companhia Arosuco Aromas e Sucos Ltda e no mesmo mês ocorreu a amortização a favor dos cotistas no valor de R$ 679 referente a venda do ativo Inovatech Network S.A (Mercafácil) ocorrida no exercício de 2023.

21. Eventos subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável